



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 007/2023

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados a **Reabertura das inscrições** destinadas ao Concurso Público Edital nº 032/2022, para preenchimento de vagas de **Guardas Municipais**, devido a alteração do Estatuto da Guarda Municipal, publicado no dia 15 de dezembro pela Lei Complementar nº 1.361/2022.

Art. 1º Fica retificado o cronograma do Edital de Abertura, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Reabertura das Inscrições.	11/01/2023
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	11/01 a 13/01/2023
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	11/01 a 13/01/2023
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	20/01/2023
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	23/01 a 25/01/2023
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	30/01/2023
Período de Inscrições.	11/01 a 30/01/2023
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	11/01 a 31/01/2023
Prazo de envio dos Laudos Médicos para Pessoas com Deficiência ou Condição Especial para Prova.	11/01 a 31/01/2023
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	07/02/2023
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	08/02 a 10/02/2023
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	17/02/2023
Publicação dos Locais da Prova Objetiva.	17/02/2023
Aplicação da Prova Objetiva para todos os cargos.	05/03/2023
Publicação do Gabarito Preliminar e dos Cadernos de Provas.	06/03/2023
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	07/03 a 09/03/2023
Publicação das respostas aos recursos e Gabarito pós-recursos.	03/04/2023
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.	03/04/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Prova Objetiva.	04/04 a 06/04/2023
Publicação Resultado Final Prova Objetiva, respostas do recursos e Convocação TAF.	14/04/2023
Aplicação do TAF	23 e 30/04/2023
Publicação Resultado Preliminar TAF.	12/05/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do TAF.	15/05 a 17/05/2023
Publicação Resultado Final, respostas do recursos e Convocação Exame Psicológico.	26/05/2023
Avaliação Exame Psicológico.	04/06/2023
Publicação Resultado Preliminar Exame Psicológico.	20/06/2023
Prazo de solicitação Devolutiva Exame Psicológico.	21/06 a 23/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ



Devolutiva Exame Psicológico.	02/07/2023
Publicação Convocação Exames Saúde e Entrega certidões.	07/07/2023
Entrega Exames e Avaliação Médica/Odontológica/Toxicológico, Entrega Certidões e Avaliação Negros	16/07/2023
Resultado Preliminar Exames Saúde	31/07/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Exame Saúde.	01/08 a 03/08/2023
Resultado Final Exame Saúde.	11/08/2023
Resultado Preliminar Investigação Social.	29/08/2023
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar Investigação Social.	30/08 a 01/09/2023
Publicação Resultado Final e Classificação Preliminar.	08/09/2023
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	11/09 a 13/09/2023
Publicação Classificação Final e Homologação.	19/09/2023

Art. 2º Fica retificado os **requisitos mínimos** para Guarda Municipal Feminino e Masculino, conforme tabela abaixo:

CARGO	VAGAS	PCD	NEGROS	SALÁRIO BASE	VANTAGENS	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO
Guarda Municipal - Feminino	02 + CR	--	--	R\$ 2.194,26	Gratificação de atividade perigosa R\$ 658,28 + Vale Alimentação	40h	R\$ 65,00	Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC, + CNH no mínimo categoria A/B e demais requisitos constantes no Art. 3º deste Edital.
Guarda Municipal - Masculino	05 + CR	01	01	R\$ 2.194,26	Gratificação de atividade perigosa R\$ 658,28 + Vale Alimentação	40h	R\$ 65,00	Ensino Médio Completo em Instituição reconhecida pelo MEC, + CNH no mínimo categoria A/B e demais requisitos constantes no Art. 3º deste Edital.

Art. 3º Fica retificado o item 3.3 do Edital de Abertura, sendo excluído a idade máxima.

Onde se lê:

3.3 Ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 35 (trinta e cinco) anos até a data final do período de inscrições.

Leia se:

3.3 Ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição.

Art. 4º Fica reaberto o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição de **11 de janeiro até 13 de janeiro de 2023**, conforme regras do Edital de Abertura.

Art. 5º Fica reaberta as inscrições no período de **11 de janeiro até 30 de janeiro de 2023**, data limite para pagamento 31 de janeiro de 2023.

Art. 6º Os candidatos que já possuem inscrição (indeferidas) do período anterior, caso queiram participar do certame, deverão realizar **uma nova inscrição**, pois a inscrição anterior já consta como baixada pelo banco não sendo possível efetuar pagamento da segunda via do boleto bancário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



Art. 7º Os candidatos com as inscrições DEFERIDAS, deverão acompanhar as próximas publicações.

Art. 8º Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência e/ou que necessitar condição especial para realização da prova poderão enviar o laudo médico no período de 11 de janeiro até 31 de janeiro de 2023 via **SEDEX com AR – Aviso de Recebimento**, conforme quadro abaixo:

DESTINATÁRIO:

**INSTITUTO UNIFIL
AV. MARINGÁ, Nº 813 - LOJAS 04 A 06
CAIXA POSTAL 12047
LONDRINA/PR
CEP: 86.060-981**

**A/C CONCURSO PÚBLICO 032/2022
LAUDO MÉDICO PCD / GUARDA MUNICIPAL MARINGÁ**

Art. 9º A Prova Objetiva será realizada no período vespertino na cidade de Maringá no dia **05 DE MARÇO DE 2023**.

Art. 10º O TAF será realizado na cidade de Maringá em data provável de **23 E 30 DE ABRIL DE 2023**.

Art. 11º A avaliação Psicológica será realizada na cidade de Maringá em data provável de **04 DE JUNHO DE 2023**.

Art. 12º A entrega dos exames será na cidade de Maringá em data provável de **16 DE JULHO DE 2023**.

Art. 13º Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, serão aplicados os critérios abaixo:

- a) For mais idoso, quando existir candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os classificados em igual colocação, com fundamento no Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1 de outubro de 2003);
- b) Obter maior nota na Prova Objetiva;
- c) Obter maior nota no TAF;
- d) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- e) Obter maior nota na prova de língua Portuguesa;
- f) Obter maior nota na prova de matemática;
- g) Obter maior nota na prova de informática básica;
- h) Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- i) Tiver maior número de filhos;
- j) Permanecendo empate, será utilizado o sorteio público.

Art. 14º As regras do Edital de Abertura permanecem inalteradas, exceto suas retificações.

Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 11 de janeiro de 2023.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
PREFEITO MUNICIPAL**

